



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

DECRETO Nº 2.817/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Decreta Luto Oficial em razão do falecimento de
ANDRE DEBIASI ZANELLA.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do Sr. Andre
Debiasi Zanella;

Considerando que o mesmo exerceu funções relevantes no município de
Paim Filho-RS, tendo sido Vice-Prefeito Municipal no período de 1983 a 1989;

Considerando que foi Vereador em duas legislaturas, 1977/1983 e 1989/
1992;

Considerando que o mesmo foi Presidente do Hospital Santa Terezinha
por 11 anos, professor da rede estadual em nosso município, exerceu Cargos
Comissionado, participou efetivamente de vários setores da comunidade;

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Paim
Filho em virtude do seu falecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por três (03) dias no Município de
Paim Filho/RS, pelo falecimento do **Sr. ANDRE DEBIASI ZANELLA** ocorrido em 25 de
janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 25 DE JANEIRO DE 2021.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

João Carlos Arcego,
Secretário da Administração.